



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
3º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 19.E.0016.0006018
Transferido para DI no dia 27/09/2019 15:31:23

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **26/09/2019** às **15:37**

Ocorrência CIOPS:

INVASÃO DE DISPOSITIVO INFORMÁTICO Consumado - (Doloso) que aconteceu no dia **25/09/2019** às **10:00** (Manhã)

Natureza Jurídica: **Art. 154-A da Lei 12.737/2012 (Lei Carolina Dickmann)**

Fato ocorrido no endereço **Avenida GOVERNADOR DANILO AREOSA** (ant: **GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA**), complemento: sindframa.org **SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DA SUFRAMA SINDFRAMA**, bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL I, MANAUS-AM**

Pessoa(s) envolvida(s) na Ocorrência:

MATEUS CARLOS [REDACTED] (Vítima)

EXTORSÃO Consumado - (Doloso) que aconteceu no dia **25/09/2019** às **10:00** (Manhã)

Natureza Jurídica **Art. 158 do CPB**

Fato ocorrido no endereço **Avenida GOVERNADOR DANILO AREOSA** (ant: **GOVERNADOR DANILO DE MATOS AREOSA**), complemento: SINFRAMA.ORG **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA SUFRAMA**, bairro: **CRESPO, MANAUS-AM**

Pessoa(s) envolvida(s) na Ocorrência:

MATEUS CARLOS [REDACTED] (Vítima)

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MATEUS CARLOS [REDACTED] (presente ao plantão) - Sexo: M Mãe: IOLANDA [REDACTED]
Data de nascimento: 02/01/1995 Documentos: 316 [REDACTED] (RG - Registro Geral) 016.659. [REDACTED]- [REDACTED] (CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA) Profissão: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO Celular: (92) 98406-4772;
Endereços
Residencial: RUA [REDACTED] (ant: N), [REDACTED], complemento: ANTIGA [REDACTED], localidade: LOTEAMENTO [REDACTED], bairro: JORGE TEIXEIRA, 69 [REDACTED] MANAUS - AM;

Informação Complementar

O NACIONAL MATEUS CARLOS, PRESENTE NESTE DISTRITAL, DECLAROU QUE É ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS DA SUFRAMA SINDFRAMA, E QUE O NOTEBOOK DO USO DE TRABALHO FOI HACKEADO, POIS LA TEM DADOS PESSOAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS.APOS HACKEAREM, FOI MANDADO UM EMAIL EXIGINDO UM VALOR DE 980,00 DÓLARES, PARA QUE PUDESSEM DEVOLVER OS ARQUIVOS. MAS SE PAGASSEM NAS PRIMEIRAS 72 HORAS O VALOR FICARIA 490,00 DÓLARES. PROVIDENCIA: ENCAMINHAR PARA DELEGACIA INTERATIVA

B.O. registrado por: **HARLISSON BITTENCOURT DA SILVA MOTA**